

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 661.621,05 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - Proteínas					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	449724 - Carne bovina congelada. Especificação: Carne Bovina, patinho, Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado.	Quilogram a	1.125	R\$ 27,77	R\$ 31.241,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 31.241,25					
2	448214 - Carne bovina coxão mole congelada. Especificação: Carne Bovina, coxão mole, Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos	Quilogram a	1.250	R\$ 35,10	R\$ 43.875,00



	durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 43.875,00					
3	447496 - Carne bovina congelada. Especificação: Carne Bovina, músculo, Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento encomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado.	Quilogram a	100	R\$ 24,04	R\$ 2.404,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.404,00					
4	447446 - Carne bovina moída. Especificação: Carne bovina moída, congelada iqr com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes de aproximadamente 500grs. Embalagem secundária: embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento congelado.	Quilogram a	875	R\$ 42,07	R\$ 36.811,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ 36.811,25					
5	447732 - Carne de charque bovina 1 kg. Especificação: Carne de Charque bovina traseira em cubos, embalagem 500grs, ingredientes mínimo: carne Bovina, sal refinado e condimentos. Valor energético mínimo para porção de 100g: 135Kcal. Embalagem a vácuo, boa qualidade com características físicas e odor característico, obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Produto com registro no SIE OU SIF. ROTULAGEM de acordo com a legislação vigente.	Quilogram a	375	R\$ 44,04	R\$ 16.515,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 16.515,00					
6	448170 - Carne suína, Especificação: Carne Suína In Natura, Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilogram a	480	R\$ 14,76	R\$ 7.084,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 7.084,80					
7	447636 - Coxa/sobrecoxa de frango. Especificação: Coxa e	Quilogram	2.450	R\$ 10,05	R\$ 24.622,50



	Sobrecoxa de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1kg. Amostra com número de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico do ano corrente.	a			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.450,00 Valor Total R\$ 24.622,50					
8	448953 - Filé de peixe de água doce . Especificação: Filé de Peixe de Água Doce congelado. Isento de escamas, couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Aspecto, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, isento de parasitos, larvas e fungos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termo soldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.	Quilogram a	750	R\$ 36,43	R\$ 27.322,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 27.322,50					
9	447702 - Linguíça calabresa, congelada a -18°C, embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a vácuo, reembalada em caixa de papelão cintada.	Quilogram a	375	R\$ 18,59	R\$ 6.971,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 6.971,25					
10	471352 - Linguíça toscana mista Tipo: Linguíça Mista, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilogram a	480	R\$ 15,76	R\$ 7.564,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 7.564,80					
11	446617 - Ovo de galinha. Especificação: Ovo de Galinha Branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g cada acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nº lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do Registro do Ministério da Agricultura /SIF /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Quilogram a	1.125	R\$ 9,66	R\$ 10.867,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 10.867,50					
12	447595 - Peito de frango, Especificação: Peito de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1kg. Amostra com número de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico do ano corrente.Tipo Animal: Pato	Quilogram a	375	R\$ 22,84	R\$ 8.565,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 8.565,00					
13	446636 - Queijo muçarela, Queijo, Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado	Quilogram a	190	R\$ 36,50	R\$ 6.935,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 6.935,00					
Valor Total do Lote				R\$ 230.779,85	
Lote 02 - Panificação					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



14	476817 - Bolo fofo sabores variados 500g. Especificação: Bolo sabor Laranja, Cenoura, Formigueiro, Mesclado, Chocolate. Brigadeiro); livre de corpos estranhos, bolores ou qualquer tipo de contaminação, data de fabricação de no máximo dois dias anteriores a entrega do produto, embalagem adequada, resistente atóxica, rotulagem adequada, 500 a 800 g.	Quilogram a	375	R\$ 20,22	R\$ 7.582,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 7.582,50					
15	232597 - Pão massafina tipo francês ou de sal 500g. Especificação: Pão massa fina. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, fermento biológico e conservante. Isento de bolor, mofo e umidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 500 g (10 unidades de 50 g cada), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação (no máximo um dia anterior a data de entrega) e de validade (no mínimo seis dias a partir da data de entrega)	Quilogram a	2.190	R\$ 18,58	R\$ 40.690,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.190,00 Valor Total R\$ 40.690,20					
16	460386 - Pão massa fina tipo hot dog 50g. Especificação: Pão Massa fina tipo Hot Dog, Em saco plástico com peso unitário mínimo de 50g, embalagem com 10 unidades. À base de farinha de trigo. açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal e leite. Com glúten. Al	Quilogram a	219	R\$ 6,28	R\$ 1.375,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 219,00 Valor Total R\$ 1.375,32					
17	460403 - Pão de forma integral 500g. Pão Base: De Farinha De Trigo Integral Tipo: De Forma, Apresentação: FatiadoTipo Embalagem: Embalagem Individual	Quilogram a	125	R\$ 9,04	R\$ 1.130,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.130,00					
Valor Total do Lote				R\$ 50.778,02	

Lote 03 - Hortifrutigrangeiros					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
18	463818 - Acelga, Especificação: íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Unidades	500	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.380,00					
19	464371 - Abacate, Tamanho médio a grande, 1ª qualidade, transportado em monoblocos plásticos frestados	Quilogram a	125	R\$ 10,63	R\$ 1.328,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.328,75					
20	464374 - Abacaxi pérola. Especificação: Abacaxi pérola fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	375	R\$ 6,22	R\$ 2.332,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.332,50					
21	463832 - Alface crespa fresca. Especificação: Alface crespa fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Unidades	600	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.692,00					
22	463938 - Alho fresco. Especificação: Alho fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	320	R\$ 28,83	R\$ 9.225,60



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 9.225,60				
23	464381 - Banana prata. Especificação: Banana prata fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.925,00				
24	463753 - Batata doce. Especificação: Batata doce fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.195,00				
25	463754 - Batata inglesa. Especificação: Batata inglesa fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	1.250	R\$ 4,56	R\$ 5.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 5.700,00				
26	463767 - Beterraba. Especificação: Beterraba fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.180,00				
27	463781 - Cebola branca. Especificação: Cebola branca fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 7.490,00				
28	463770 - Cenoura. Especificação: Cenoura fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	1.125	R\$ 6,77	R\$ 7.616,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 7.616,25				
29	226233 - Cheiro verde (Coentro e Cebolinha). Especificação: Cheiro-verde (Coentro e Cebolinha) fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Unidades	700	R\$ 3,21	R\$ 2.247,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 2.247,00				
30	463778 - Chuchu. Especificação: Chuchu fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	750	R\$ 6,74	R\$ 5.055,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.055,00				
31	481109 - Couve manteiga. Especificação: Couve manteiga fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	125	R\$ 15,56	R\$ 1.945,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.945,00				
32	464556 - Feijão verde, 1ª qualidade, grão íntegro, pacote 1.0 kg	Quilogram a	375	R\$ 13,39	R\$ 5.021,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 5.021,25				
33	464392 - Goiaba vermelha. Especificação: Goiaba vermelha fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	125	R\$ 5,69	R\$ 711,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 711,25				



34	279364 - Jerimum caboclo. Especificação: Jerimum caboclo fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	625	R\$ 4,92	R\$ 3.075,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 3.075,00					
35	464393 - Laranja pêra. Especificação: Laranja pêra fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	375	R\$ 4,65	R\$ 1.743,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.743,75					
36	464397 - Limão galego. Especificação: Limão galego fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	80	R\$ 6,68	R\$ 534,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 534,40					
37	464400 - Maçã nacional. Especificação: Maçã nacional fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Unidades	3.960	R\$ 10,01	R\$ 39.639,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.960,00 Valor Total R\$ 39.639,60					
38	463795 - Macaxeira. Especificação: Macaxeira fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	500	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.685,00					
39	464405 - Mamão formosa. Especificação: Mamão formosa fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	330	R\$ 12,26	R\$ 4.045,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total R\$ 4.045,80					
40	464406 - Manga. Especificação: Manga fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	198	R\$ 6,46	R\$ 1.279,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 198,00 Valor Total R\$ 1.279,08					
41	464418 - Melancia fresca. Especificação: Melancia fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	660	R\$ 2,39	R\$ 1.577,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 660,00 Valor Total R\$ 1.577,40					
42	464422 - Melão japonês. Especificação: Melão japonês fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	330	R\$ 12,32	R\$ 4.065,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total R\$ 4.065,60					
43	463796 - Pepino. Especificação: Pepino fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	250	R\$ 4,72	R\$ 1.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.180,00					
44	463839 - Repolho branco. Especificação: Repolho branco fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	375	R\$ 6,89	R\$ 2.583,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.583,75					
45	464436 - Tangerina. Especificação: Tangerina fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas,	Quilogram a	250	R\$ 7,74	R\$ 1.935,00



	sujidades, corpos estranhos ou bolores.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.935,00				
46	481106 - Tomate. Especificação: Tomate fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores.	Quilogram a	1.250	R\$ 5,60	R\$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 7.000,00				
47	464903 - Uva roxa . Apresentação: Natural Adicional: Sem Semente	Quilogram a	125	R\$ 14,71	R\$ 1.838,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.838,75				
48	464455 - Uva verde. Tipo: Uva Verde Apresentação: Natural	Quilogram a	125	R\$ 12,74	R\$ 1.592,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.592,50				
Valor Total do Lote				R\$ 138.820,23	

Lote 04 - Gêneros Alimentícios					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
49	463556 - Achocolatado em pó instantâneo lata, original de fábrica, com 400g ou 500g. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	250	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.275,00				
50	463893 - Açafão em pó, Condimento, Tipo: Cúrcuma, Apresentação: Pó; Embalagem c/100g	Unidades	600	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.772,00				
51	353155 - Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogram a	2.000	R\$ 4,17	R\$ 8.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.340,00				
52	463998 - Açúcar em sachê Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses. Apresentação sachê 5g	Sachê	3.000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 150,00				
53	368135 - Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco Ingredientes: Estévia Tipo: Dietético. Apresentação sachê 5g.	Sachê	2.000	R\$ 11,01	R\$ 22.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 22.020,00				
54	407523 - Adoçante líquido, acondicionado em frascos 200 ml. Embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade, número do lote e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 380,00				
55	467050 - Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, com umidade máxima 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada com 500 g.	Unidades	125	R\$ 6,53	R\$ 816,25



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 816,25					
56	458904 - Arroz branco, tipo comum. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogram a	960	R\$ 5,52	R\$ 5.299,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 960,00 Valor Total R\$ 5.299,20					
57	458906 - Arroz integral, Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogram a	320	R\$ 8,24	R\$ 2.636,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 2.636,80					
58	458908 - Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Fardo contendo 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogram a	2.900	R\$ 4,46	R\$ 12.934,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.900,00 Valor Total R\$ 12.934,00					
59	460501 - AVEIA em flocos finos, envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo cerca de 250 g de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e de mais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. (CX C/ 24 UNIDADES)	Unidades	375	R\$ 4,53	R\$ 1.698,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.698,75					
60	463696 - Azeite de oliba , puro, virgem, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	300	R\$ 23,74	R\$ 7.122,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.122,00					
61	459638 - Azeitona verde em conserva, inteira c/ caroço, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido.	Unidades	125	R\$ 11,87	R\$ 1.483,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.483,75					
62	463707 - Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	190	R\$ 14,27	R\$ 2.711,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 2.711,30					
63	232144 - Biscoito doce tipo Maria 400g. Especificação: Biscoito Doce Tipo Maria, com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g.Registro do M.S. Com identificação do produto,	Unidades	480	R\$ 3,38	R\$ 1.622,40



	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 1.622,40				
64	460235 - Biscoito Integral, Biscoito, Sabor: Salgado; Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker	Unidades	240	R\$ 5,01	R\$ 1.202,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 1.202,40				
65	390172 - Biscoito Integral, Biscoito, Sabor: Salgado Integral; Tipo: Club Social.	Unidades	240	R\$ 3,72	R\$ 892,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 892,80				
66	217129 - Biscoito tipo água e sal 400g. Especificação: Biscoito Popular Salgado 400 g, ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. Embalagem livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Unidades	480	R\$ 4,23	R\$ 2.030,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 2.030,40				
67	402158 - Biscoito tipo cream cracker 400g. Especificação: Biscoito água e sal Tipo "cream cracker", de textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 400 g (pacotes 3x1), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	Unidades	720	R\$ 4,37	R\$ 3.146,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 3.146,40				
68	605938 - Biscoito tipo maizena 400g. Especificação: Biscoito Doce Tipo Maisena, com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade	Unidades	480	R\$ 3,01	R\$ 1.444,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 1.444,80				
69	402544 - Biscoito tipo rosquinha 400g. Especificação: Biscoito Rosquinha 400 g, Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de coco, acidulante ácido cítrico. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	Unidades	360	R\$ 3,15	R\$ 1.134,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.134,00				
70	463594 - Café em pó, torrado e moído, embalagem com 250g, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da	Unidades	3.125	R\$ 11,92	R\$ 37.250,00



	Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.125,00 Valor Total R\$ 37.250,00				
71	459663 - Catchup. Embalagem: frasco com 400g data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	25	R\$ 5,05	R\$ 126,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 126,25				
72	604671 - Chá, caixa com 10 sachês de no mínimo 13g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva-doce/camomila boldo). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.150,00				
73	463937 - Colorífico em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalagem com 100g. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unidades	1.250	R\$ 0,75	R\$ 937,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 937,50				
74	463891 - Cominho em pó fino, homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalagem com 100 g. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unidades	1.000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.050,00				
75	466567 - Complemento Alimentar, (Tipo: Nutren senior, sustagem senior, nutra senior diabetics, nutridrink e similares); dieta enteral, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: oral, fonte de proteína: leite integral e, ou leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou sacarose, fonte de lipídios: gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e, ou fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c, sabor. Apresentação lata 750g.	Unidades	100	R\$ 34,74	R\$ 3.474,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.474,00				
76	446533 - Creme de leite, esterilizado, acondicionado em lata ou caixa, rotulada com papel impresso, contendo 300 g. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unidades	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.370,00				
77	462647 - Doce de banana, Tipo: Massa, Sabor: Banana, Forma Apresentação: Tablete, Porção: individual Pote c/50 unidades	Unidades	120	R\$ 13,97	R\$ 1.676,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.676,40				



78	462831 - Ervilha em conserva, latas de 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: ervilha, água, açúcar e sal. Validade mínima - 6 meses na data da entrega.	Unidades	250	R\$ 3,42	R\$ 855,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 855,00					
79	459670 - Extrato de tomate, Embalagem com 320g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Unidades	250	R\$ 1,61	R\$ 402,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 402,50					
80	458920 - Farinha de mandioca, tipo 1, seca, branca. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Quilogram a	420	R\$ 4,55	R\$ 1.911,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total R\$ 1.911,00					
81	479080 - Farinha de milho (flocão) em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidades	1.250	R\$ 3,09	R\$ 3.862,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 3.862,50					
82	460265 - Farinha de trigo, especial, material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Quilogram a	600	R\$ 6,82	R\$ 4.092,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 4.092,00					
83	460263 - Farinha de trigo, especial, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Quilogram a	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 774,00					
84	464553 - Feijão carioca, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Quilogram a	1.300	R\$ 4,90	R\$ 6.370,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 6.370,00					
85	464565 - Feijão corda. Grupo II. Classe: cores. Tipo 1. Novo. Grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos e livre de umidade. Obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 1.000g	Quilogram a	1.000	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.540,00					
86	464552 - Feijão preto, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com	Quilogram	750	R\$ 5,84	R\$ 4.380,00



	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	a			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.380,00				
87	459586 - Fermento em pó químico, contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	75	R\$ 3,36	R\$ 252,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 252,00				
88	470688 - Fuba (flocos pré-cozidos) de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Unidades	1.000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.570,00				
89	465693 - Goma de tapioca, Amido, Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: GomaCaracterísticas Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor	Quilogram a	360	R\$ 5,22	R\$ 1.879,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.879,20				
90	446710 - Iogurte 1 L, Teor Gordura: Parcialmente Desnatado, Sabor: Sortidos; Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	Litro	250	R\$ 4,57	R\$ 1.142,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.142,50				
91	312777 - Leite Condensado, acondicionado em embalagem de 395, rotulada com papel impresso, 1ª qualidade. Composição leite, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. O Produto deverá ter validade não inferior a 1 ano.	Unidades	125	R\$ 5,13	R\$ 641,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 641,25				
92	241604 - Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 184,00				
93	239861 - Leite de soja, alimento em pó à base de soja, sabor natural, isento de lactose, tendo como ingredientes básicos extrato de soja em pó e/ou proteína isolada de soja, vitaminas, sais minerais e aromas, acondicionados em latas com 250 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Lata	25	R\$ 32,20	R\$ 805,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 805,00				
94	446021 - Leite em pó desnatado, obtido por desidratação do leite desnatado, próprio para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, contendo no máximo 1,5% de matéria gorda, acondicionados em latas com 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pacote	750	R\$ 6,83	R\$ 5.122,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.122,50				
95	436337 - Leite em pó Fórmula, fórmula enriquecida com ferro para bebês de 0 a 6 meses (tipo NAN, Nestogeno ou similar), embalagens com 400gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Lata	60	R\$ 47,95	R\$ 2.877,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.877,00				
96	436761 - Leite em pó Fórmula, fórmula enriquecida com ferro para bebês a partir de 6 meses (tipo NAN, Nestogeno ou similar), embalagens com 400gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Lata	30	R\$ 66,36	R\$ 1.990,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.990,80				
97	446019 - Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26 g de proteína, 38 g de carboidratos e 26 g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura - Embalagem primária com peso líquido de 200G.	Pacote	2.500	R\$ 11,76	R\$ 29.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 29.400,00				
98	447375 - Leite em pó integral Zero Lactose, obtido por desidratação do leite desnatado, próprio para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, contendo no máximo 1,5% de matéria gorda, acondicionados em latas com 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pacote	150	R\$ 20,56	R\$ 3.084,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.084,00				
99	463904 - Louro, Condimento Tipo: Louro Apresentação: Folha, Embalagem 50g	Unidades	240	R\$ 2,40	R\$ 576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 576,00				
100	58952 - Macarrão espaguete Integral, de primeira qualidade, vitaminado com ovos, empacotado em embalagem de 400 g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Unidades	375	R\$ 2,98	R\$ 1.117,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.117,50				
101	458954 - Macarrão Espaguete, de primeira qualidade, vitaminado com ovos, empacotado em embalagem de 400 g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Unidades	2.500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 4.950,00				
102	459004 - Macarrão Lasanha, Macarrão, Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca Apresentação: Lasanha	Unidades	250	R\$ 9,08	R\$ 2.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.270,00				
103	458993 - Macarrão Parafuso, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: Parafuso	Unidades	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 1.305,00					
104	459656 - Maionese, tipo tradicional, emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, validade mínima de 08 meses. Especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem primária com peso líquido de 500G.	Unidades	125	R\$ 4,92	R\$ 615,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 615,00					
105	463700 - Margarina em sachê, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Sem Sal. Apresentação sachê 10g.	Caixa	15	R\$ 74,81	R\$ 1.122,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.122,15					
106	446393 - Margarina vegetal, pote contendo 03 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	190	R\$ 28,26	R\$ 5.369,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 5.369,40					
107	463690 - Milho Canjica, Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Classe: BrancaQualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico 500g	Unidades	120	R\$ 2,15	R\$ 258,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 258,00					
108	279262 - Milho Mungunzá, Milho, Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica) 500g	Unidades	320	R\$ 2,25	R\$ 720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 720,00					
109	462832 - Milho verde em conserva, latas de 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: ervilha, água, açúcar e sal. Validade mínima - 6 meses na data da entrega.	Unidades	375	R\$ 4,22	R\$ 1.582,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.582,50					
110	235874 - Mingau multicereais instantâneo (tipo Neston ou Similar), enriquecido com 9 vitaminas, em embalagens de 300g cada, e tampa em plástico. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	125	R\$ 4,52	R\$ 565,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 565,00					
111	241553 - Molho de pimenta em frasco 150 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 132,00					
112	459653 - Molho shoyo em frasco 150 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	25	R\$ 7,19	R\$ 179,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



	Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 179,75				
113	463692 - Óleo de Soja refinado, embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	625	R\$ 7,15	R\$ 4.468,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 4.468,75				
114	463914 - Orégano, condimento, Tipo folha, Embalagem 100g	Unidades	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 690,00				
115	225847 - Queijo Ralado tipo parmesão, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 100 g, 1ª qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	30	R\$ 6,57	R\$ 197,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 197,10				
116	454017 - Sal Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg	Quilogram a	320	R\$ 2,10	R\$ 672,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 672,00				
117	448219 - Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Aditivos: Iodato De Potássio Características Adicionais: 50% Cloreto De Potássio, 50% Cloreto De Sódio. Apresentação sachê 1g.	Sachê	2.000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 120,00				
118	449006 - Sardinha, Peixe Em Conserva, Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	Unidades	375	R\$ 4,63	R\$ 1.736,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.736,25				
119	457585 - Semente de Chia. Tipo: Herbácea Espécie 1: Chia, Embalagem 100g	Unidades	100	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.285,00				
120	301513 - Semente de Linhaça, Espécie: Linhaça, Aplicação: Culinária Embalagem c/200g	Unidades	120	R\$ 6,77	R\$ 812,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 812,40				
121	249818 - Vinagre sem álcool, embalagem original de fábrica com 500 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	125	R\$ 1,74	R\$ 217,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 217,50				
Valor Total do Lote				R\$ 241.242,95	
Valor Total				R\$ 661.621,05	



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes, localizada em São José do Belmonte, enfrenta uma carência significativa no abastecimento regular e adequado de gêneros alimentícios. Essa deficiência resulta em impactos diretos na qualidade do atendimento prestado à população, especialmente nos serviços de saúde, que dependem de uma alimentação incremental para a recuperação e manutenção da saúde dos pacientes. A análise da situação atual revela que a falta de um abastecimento consistente de gêneros alimentícios tem gerado consequências adversas, como a interrupção de dietas específicas, comprometendo a eficácia dos tratamentos médicos. Além disso, a escassez de alimentos adequados pode afetar desproporcionalmente grupos vulneráveis, exacerbando problemas de nutrição entre a população que depende da unidade de saúde. Sob o prisma do interesse público, é fundamental ressaltar que o atendimento às necessidades alimentares da comunidade é um imperativo para garantir a saúde pública e a dignidade dos cidadãos. A adequada oferta de gêneros alimentícios não apenas favorece a recuperação dos pacientes, mas também contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, reduzindo custos futuros com saúde e promovendo a qualidade de vida. Portanto, é imperativo que a prefeitura tome as medidas necessárias para assegurar o abastecimento adequado e contínuo de gêneros alimentícios à Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes, atendendo assim a uma demanda essencial e urgente da comunidade local.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 22.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.



15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.



- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São José do Belmonte em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0081.2067.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA U.M.L.P.M

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;



- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
-
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
 - 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
 - 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
 - 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
 - 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
 - 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
 - 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São José do Belmonte - PE, 9 de Junho de 2025



Saulo Alves Gomes Barros
Secretário Municipal de Saúde
005/2025

